

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>12</u> /2021
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Exmo. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para a Educação.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/02/2021
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 14 DE Janeiro DE 2021
AS 11:40 hs
Lourenço Henriques
Servidor(A)

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REVISÃO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE CAMPOS SALES.

Valmir Lúcio de Alencar Júnior, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Sr. **JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** - Prefeito Municipal, com encaminhamento à Ilma. Sra. Maria Gonçalves - Secretária Municipal de Políticas para a Educação, a **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REVISÃO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE CAMPOS SALES.**

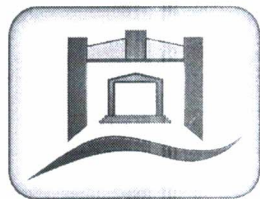
Inicialmente, sugerimos que a Comissão seja composta por membros do Poder Executivo, que estejam vinculados à matéria (Procuradoria Jurídica, Equipe contábil e membros da Secretaria de Políticas para a Educação), do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales e do Poder Legislativo.

Apresentamos como base para o referido estudo, o Estatuto em Vigor, Lei n.º 228/2001 e suas alterações, os atos normativos do Concurso Público de 2018 e dados da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação e outros materiais pertinentes ao tema.

O Estatuto dos Profissionais do Magistério de Campos Sales data de 12 de dezembro de 2001, não mais atendendo às demandas próprias da evolução do tempo, bem como à realidade dos Profissionais da Educação, prova a efetivação do Concurso Público Municipal de 2018, que trás, por exemplo, o cargo de Cuidador de Sala de aula, Secretários Escolares dentre outros não contemplados no citado Estatuto.

Outrossim, o Estatuto dos Profissionais do Magistério de Campos Sales é parte fundamental para estudo e efetivação do Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais da Educação, sendo portanto de suma importância a reformulação deste para concretização daquele.

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Sendo os Recursos Humanos a mais importante parcela de qualquer empreendimento, a Reformulação do Estatuto dos Profissionais do Magistério de Campos Sales, será manifestação clara do respeito, admiração e indiscutível importância manifestada por esta Casa a todos os que compõem o quadro de Servidores de nosso município, com relevância aos que estão no chão da Escola, dentro de nossas Unidades Escolares e portanto responsáveis diretos pelo futuro de todos nós, levando a termo o que é objetivo da Educação no Brasil como bem expressa a LDB em seu Art. 2º "...inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

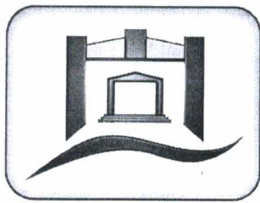
Assim, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente propositura, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 14 de janeiro de 2021

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JUNIOR
Valmir Lúcio de Alencar Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/02/2021.
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 14 DE Janeiro DE 2021
AS 11:40 hs
[Assinatura]
Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 12/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, INDICANDO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, REVISÃO, REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO				X
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	X			
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	X			
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR				X
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	X			
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	X			
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	X			
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA				
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	X			
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	X			
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	X			

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	José Felipe de Lima Alves
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	Robson de Andrade Miranda

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 19/02/2021

PRESIDENTE